

RRP
 PROTOCOLO GERAL
 N. 220/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

ASSUNTO

INTERESSADO *Silvino José Netto*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<i>D. A. U. 90</i>	<i>29</i>	<i>3</i>	<i>39</i>	19				
2					20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORATÍTULOS DE TERRAS

(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 90

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art.º 53 do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 220-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 2, situado á rua Vinte e Cinco de Março, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Sr. SILVINO JOSÉ NETTO, julgado proprietário do seu domínio útil, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada, devendo somente ser feita a transferência do respectivo terreno para o nome do interessado.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publicado no D.O. de 13/4/39 às fls. 8478

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins.

Rio, 20/3/1939

Apurado em cessat de hoje
Rio, 20/3/39
a) R. P. P.
H. D.
P. F. S.

RELATORIO

Silvino José Netto, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, apresentou a esta Comissão os seguintes documentos:

- a) - o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 92 v./31 do Livro 39 A de notas do tabelião Antonio Diogo B. de Andrade, de Itaguaí, pela qual o requerente comprou a Leonarda de Mattos Teixeira em 3 de Fevereiro de 1926, uma casa terrea e o respectivo terreno, medindo 22,00 de frente por... 45,00 de frente a fundos, foreiro à fazenda Nacional de Santa Cruz, imóvel esse situado à rua Antonio Carlos, nº 23, em Santa Cruz, nesta Capital. Consta dessa escritura que para a venda da propriedade supra referida foi dada a competente licença pelo tesouro Nacional, a qual é de nº 993, de 28 de Dezembro de 1925 e foi assinada pelo diretor da Diretoria do Patrimônio Nacional - José Antonio Sousa de Mello, tendo sido pago o laudemio pelo conhecimento nº 54 da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 17 de Dezembro de 1925, constando também ter sido feita a competente transcrição no registro de imóveis do 4º ofício desta Capital, em 17 de Abril de 1926.
- b) - o recibo nº 637 do pagamento feito em 19 de Março de 1938, em nome de Leonarda de Mattos Teixeira, de fôros do exercício de 1938, do lote de terreno nº 2, sito à rua Vinte e Cinco de Março, com 22,00 de frente, recibo esse assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

A aquisição do terreno foi feita regularmente, restando apenas fazer a transferencia do mesmo para o nome do requerente na D.D.U., a cujo Snr. Diretor deverá ser remetido este processo, de acôrdo com o artº 3º do citado Decreto-Lei nº 893 de 1938.

Rio, 20 de Março de 1939.